

**Portaria Nº 086/2020**

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 003/2015, dessa Coordenadoria Jurídica, datado de 20 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a excepcionalidade de aplicação da medida, em virtude da pandemia COVID-19;

R E S O L V E:

I - Conceder ao empregado **FERNANDO ANTONIO CAVALCANTI** – mat. 3816 a renovação da Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/05/2020;

II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de julho de 2020

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 14/07/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 15/07/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7642714** e o código CRC **4B61EC7F**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510